



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

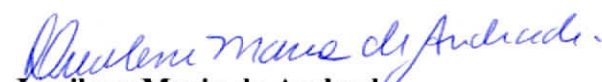
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 1/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Projeto de Lei nº 11/2024 – Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar Termos de Fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da Educação e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 11/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 11/2024 – *Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar Termos de Fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da Educação e dá outras providências*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício de fls. 13/14, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizando o Projeto em referência, e levando em conta a necessidade da celebração do Termo de Fomento com as entidades mencionadas, uma vez que ambas prestam serviços relevantes a este Município, esta Relatora, não se opõe à aprovação do Projeto, devolvendo assim à Presidência para ser pautado na Ordem do Dia, quando então será levado à votação.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.



Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora